



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 670/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 31 de julho de 2019, 01 (um) dia de
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI**,
brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita
no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã –
Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da
Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à
Área Social.

II– Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de
2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 02 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1813 Página: 107 Ano: VIII

Data: 05/08/2019